



Lei de Diretrizes Orçamentárias é aprovada e segue para sanção



Pedro Franco/Agência Senado

A LDO 2020, aprovada na sessão de ontem do Congresso, aponta as prioridades do governo e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual

Texto prevê salário mínimo de R\$ 1.040, inflação de 4% e déficit de R\$ 124,1 bilhões como meta fiscal. O crescimento estimado é de 2,7% do produto interno bruto e a taxa de juros é de 7,5%

O Congresso aprovou ontem o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano. O texto será enviado à sanção. A proposta mantém a previsão original do Poder Executivo de reajuste do salário mínimo para R\$ 1.040 em 2020, sem ganho real com relação à inflação. Em relação ao valor atual, de R\$ 998, o aumento nominal será de pouco mais de 4%.

A LDO também trata da destinação de recursos para o Fundo Eleitoral em 2020. O texto prevê que parte dos recursos destinados às emendas de bancada estadual poderá amparar o custeio das campanhas das eleições municipais. **4 e 5**

Entes federados ganham mais quatro anos para honrarem precatórios

O Senado aprovou ontem a proposta de emenda à Constituição que prorroga até 2028 o prazo para estados, Distrito Federal e municípios quitarem seus precatórios. Hoje, o

prazo previsto é até 2024. Autor da proposta, José Serra argumenta que estados e municípios vivem severa crise fiscal e hoje não têm condições de honrar esse tipo de dívida. **3**



Waldemir Barreto/Agência Senado

Serra, autor da PEC sobre precatórios, Simone, Anastasia, relator do texto, e Bandeira

Repasso de recursos da venda de bens de traficantes foi aprovado ontem

Os senadores aprovaram ontem, com mudanças, a medida provisória que facilita o repasse de recursos da venda de bens apreendidos de traficantes de drogas aos estados

e ao Distrito Federal. Como sofreu mudanças, a MP, que também altera os procedimentos para a alienação desses bens, terá de passar por análise presidencial. **3**

Garantia solidária para microempresas segue à Presidência da República

Por unanimidade, com 55 votos, o Senado aprovou ontem o projeto que autoriza o uso de garantia solidária por microempresas que precisam tomar empréstimos

financeiros. A proposta prevê a criação de sociedades exclusivamente para fornecer caução às operações.

O texto é do então deputado, e hoje senador, Esperidião Amin. **3**



Waldemir Barreto/Agência Senado

Autor do projeto que ajuda microempresas, Amin conversa com Irajá, que relatou MP do CAR

Reabertura do prazo para inscrição no Cadastro Ambiental Rural vai à sanção

O Plenário aprovou ontem projeto de lei de conversão originado da medida provisória que reabre as inscrições no Cadastro Ambiental Rural (CAR) por tempo indetermi-

nado e estabelece que a inscrição no cadastro é obrigatória para todas as propriedades e posses rurais. O projeto segue agora para análise do presidente da República. **3**

Agressor de mulheres deve ter laudo para sair **8**

Punição para mau uso de tornozeleira poderá ser maior **8**

Acordo permite remanejamento de recursos da União **5**

Avança programa de renegociação de dívidas de times **5**

Mediação de alienação parental vai à Câmara **8**

Regularização fundiária é prioridade, afirma governo

Em audiência, representantes do Executivo defenderam a titulação de terras em áreas rurais e urbanas como forma de combater irregularidades e conflitos e de estimular a economia no país

EM AUDIÊNCIA NA Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC), representantes do governo defenderam a regularização fundiária como forma de combater irregularidades e estimular a economia. Os convidados elogiaram a Lei da Regularização Fundiária, que esperam tornar mais efetiva. A Lei 13.465, de 2017, define requisitos jurídicos, urbanísticos, ambientais e sociais para legalizar assentamentos irregulares rurais e urbanos.

O secretário nacional de Regularização Fundiária, Nabhan Garcia, mencionou o grande atraso do Brasil na titulação de terras e disse que a situação dos imóveis na Amazônia foi uma “surpresa negativa”.

— Desde que Pedro Álvares Cabral chegou aqui, estamos pendentes de uma efetiva regularização fundiária no Brasil.

Garcia destacou que 30% das terras na Amazônia Legal são devolutas (que não pertencem a particulares nem têm destinação pelo poder público), tornando-se cenários de



Deputado Sergio Souza em debate com Nabhan Garcia e Santana Filho

atos ilegais como ocupações, desmatamento e garimpo. Como alternativa para a região, ele sugere um programa de colonização agrária como o promovido na década de 1970.

— Uma vez que a propriedade esteja identificada, haverá responsabilização pelos crimes. Hoje não há nem isso.

O secretário-adjunto de Patrimônio da União, Mauro de Santana Filho disse que metade dos domicílios urbanos no Brasil está em situação de ilegalidade ou informalidade, mas a Lei de Regularização Fundiária já vem trazendo resultados positivos.

— A cada dólar na regularização fundiária, há um retorno de US\$ 3 a US\$ 9 no produto interno bruto [PIB] — informou.

O deputado Nilto Tatto (PT-SP) citou a troca de comando no Incra, em que o ex-diretor coronel Marco Antônio dos Santos afirmou que o órgão era pressionado a demarcar terras de modo a favorecer o grupo de Garcia. O secretário respondeu que Santos “prevaricou”.

— Estou fazendo minha parte para promover a regularização fundiária, sem ideologia e sem viés partidário — declarou.

Aprovadas 15 renovações de outorga de rádio e TV

A Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) aprovou a renovação da concessão de 15 rádios e TVs em vários municípios do país. Os projetos de decreto legislativo seguem para promulgação.

A CCT rejeitou, no entanto, o pedido da Associação Cultural Comunitária de Três Lagoas (MS) para continuar funcionando. A decisão agora

depende da aprovação de dois quintos do Congresso, conforme a Constituição.

O PDS 206/2017 foi enviado à Secretaria-Geral da Mesa. “Por se tratar de não renovação de outorga de radiodifusão, a manifestação da CCT deixa de ser terminativa”, assinala o presidente da CCT, Vanderlan Cardoso (PP-GO).

A análise da renovação de ou-

torga da rádio estava suspensa desde 2018, quando senadores requereram informações ao Ministério das Comunicações. Segundo o relator, Chico Rodrigues (DEM-RR), a outorga da rádio expirou em 2004, mas o pedido de renovação foi iniciado fora do prazo, apenas em 2011. A descontinuidade é vedada pelo Código Brasileiro de Telecomunicações.

Serra destaca canonização de Irmã Dulce em Roma

O senador José Serra (PSDB-SP) fez ontem em Plenário uma homenagem à Irmã Dulce, que será canonizada neste domingo. Serra agradeceu o convite feito a ele por Maria Rita Pontes, sobrinha de Irmã Dulce, para participar da canonização em Roma. Maria Rita agradeceu a participação de Serra na canonização da freira, que em 2007 entregou ao Papa Bento XVI, como governador de São Paulo, uma carta pedindo que a Santa Sé olhasse com carinho o processo de canonização do Anjo Bom do Brasil, como é chamada.

— Para homenagear a história dessa brasileira que dedicou a vida a aplacar o sofrimento físico e sossegar o espírito de muito brasileiros humildes e desesperançados é que me



Serra destaca a trajetória da freira baiana, o Anjo Bom do Brasil

senti honrado de aceitar o convite carinhoso.

Serra lembrou a história de caridade e o trabalho voluntário de Irmã Dulce. Ele recordou o episódio em que o escritor Paulo Coelho procurou-a precisando de ajuda.

— Ela lhe deu um pedaço de papel onde escreveu: “vale uma passagem”, e o motorista o mandou entrar no ônibus. Esse é apenas um episódio que ilustra a sua influência na Bahia.

Serra contou ainda que a freira criou o Colégio Santo Antônio, escola pública de Salvador para atender os operários e seus filhos, e transformou um galinheiro do Convento Santo Antônio em um hospital para mais de 70 enfermos.

Flávio Arns (Rede-PR) afirmou que, em sua opinião, Irmã Dulce conseguiu, além dos milagres de cura, o milagre de levar adiante sua própria obra.

Otto Alencar (PSD-BA) reconheceu que Serra, enquanto ministro da Saúde, muito ajudou o Hospital Santo Antônio.

Marinha pode licenciar barco com combustível nuclear

A Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) aprovou ontem projeto que define o Comando da Marinha como responsável pelo licenciamento e pela fiscalização de embarcações que utilizam propulsão nuclear ou transportam combustível nuclear. A medida está prevista no PL 3.423/2019. O texto segue para análise da Comissão de Relações Exteriores (CRE).

Atualmente, compete à Comissão Nacional de Energia Nuclear, autarquia vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia, regulamentar as normas de segurança sobre materiais nucleares. No entanto, não há órgão para regular o uso de materiais nucleares em situação de

deslocamento permanente, como nas embarcações.

O foco do projeto de iniciativa do Executivo é transferir para a Marinha essa competência, já que a instituição está à frente da construção do submarino nuclear por meio do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (Prosub). De acordo com o projeto, a fiscalização do uso de material nuclear em meios navais ficará a cargo de organização militar independente específica para esse fim.

O relator, Paulo Rocha (PT-PA), disse que a aprovação do projeto é imprescindível para o licenciamento das embarcações militares de propulsão nuclear.

Conselho Nacional de Justiça ganha novo integrante

Foi aprovada ontem em Plenário a indicação do desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, do Tribunal de Justiça do Paraná, para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no biênio 2019-2021. A indicação veio do Supremo Tribunal Federal (STF) e recebeu 52 votos favoráveis, 2 contrários e 2 abstenções.

O desembargador foi sa-

batinado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) no início de setembro.

— Em um país que tem mais de 90 milhões de processos, nada melhor do que termos alternativas à resolução tradicional e, por isso, me empenharei para que os esforços no sentido da conciliação e desse sistema de múltiplas portas na justiça possa vir a ser implantado.

Senado aprova indicado a embaixador na Colômbia

O Senado aprovou ontem a indicação de Luís Antônio Balduino Carneiro para o cargo de embaixador brasileiro na Colômbia com 42 votos favoráveis, 3 contrários e 2 abstenções. A indicação chegou da Comissão de Relações Exteriores (CRE) com relatório favorável de Angelo Coronel (PSD-BA).

A Colômbia faz fronteira de mais de 1.600 quilôme-

tros com o Brasil. O país tem mais de 50 milhões de habitantes e possui um relacionamento militar intenso com os Estados Unidos em razão da política de combate às drogas e pela guerra civil que a Colômbia atravessou por mais de 50 anos.

O país tem quase 27% de sua população em níveis de pobreza e 7,5% em pobreza absoluta.

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/atividadeLegislativa>



CDH Auditores-fiscais

8h30 Lançamento do livro *Análise da Seguridade Social*, da Anfp. Depois, 26 itens.

CMA Agricultura de baixo carbono

10h Audiência sobre o Plano ABC. Depois, 11 itens. Entre eles, o PLS 752/2015, que aumenta a multa para crimes ambientais da atividade de grande escala.

CRE Embaixadores

10h Sabatina de embaixadores para Eslováquia, Barbados e Turquia. Depois, 7 itens.

MP 894/2019 Criança com microcefalia

10h Audiência pública.

PLENÁRIO Sessão deliberativa

14h Na pauta a PEC 6/2019, que modifica o sistema de previdência social.

Previsão atualizada às 18h de ontem pela Secretaria-Geral da Mesa e Secretaria de Comissões

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/integraPlenario>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/integraComissoes>

PEC dos Precatórios segue para a Câmara

Plenário aprovou ontem proposta que prorroga até 2028 o prazo para estados e municípios quitarem suas dívidas judiciais sob um regime especial de pagamento

O SENADO APROVOU ontem em Plenário a proposta de emenda à Constituição que prorroga até 2028 o prazo para estados, Distrito Federal e municípios quitarem seus precatórios dentro de um regime especial de pagamento. Os precatórios são dívidas geradas por condenações judiciais. Hoje, o prazo previsto é até 2024.

A PEC 95/2019 foi aprovada na terça-feira na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e enviada em regime de urgência ao Plenário. Aprovada de forma unânime, com 56 votos favoráveis em primeiro turno e outros 55 em segundo, a proposta segue para a análise da Câmara dos Deputados.

A iniciativa da PEC é do senador José Serra (PSDB-SP). Ele foi o autor de outra PEC, que resultou na Emenda Constitucional 99, promulgada em 2017, que prorrogou o prazo para o pagamento dos precatórios até 2024. A principal intenção era compatibilizar as dificuldades financeiras dos entes federados e os direitos dos beneficiários dos precatórios.

Para Serra, a nova prorroga-

ção é necessária em razão da continuidade da crise fiscal. A extensão do prazo de pagamento dos precatórios, segundo o senador, garante uma folga orçamentária de R\$ 3,8 bilhões ao ano, o que facilita a execução dos planos de pagamento e do processo de ajuste fiscal.

O texto também busca flexibilizar o teto de gastos previstos na lei que trata do Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal. A intenção é excluir do limite de despesas o pagamento de precatórios quando feito com recursos extraordinários de empréstimos contratados. Quando não cumprido o limite,

os estados enfrentam sanções como a revogação do prazo adicional de pagamento de dívidas junto à União.

Para o relator na CCJ, senador Antonio Anastasia (PSDB-MG), muitos estados e municípios enfrentam restrição fiscal severa. O relator acatou uma emenda apresentada em Plenário pelo líder do governo, Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE). Segundo Bezerra, a emenda tem como objetivo dirimir possível insegurança jurídica para os entes federativos. O novo texto permite que os recursos das operações de crédito contratadas em institui-

ções financeiras federais sejam utilizados para a quitação de precatórios relativos a despesas com pessoal, o que atualmente é vedado. A emenda aprovada também define os requisitos para que os entes federados possam aderir à linha de crédito da União destinada ao pagamento do saldo remanescente de precatórios.

Condições

A primeira condição é a utilização de um percentual da receita corrente líquida para a quitação dos débitos. A segunda é que os entes tenham recorrido, antes, a instrumentos já previstos atualmente, como recursos de depósitos judiciais, de precatórios efetuados até 2009 ainda não levantados e de outras operações de crédito contratadas para quitação dos precatórios, assim como compensação dos precatórios com débitos de origem tributária ou de outra natureza já inscritos em 25 de março de 2015 em dívida ativa.

Anastasia ainda destacou a prorrogação, de maneira que o prazo de quitação será até 31 de dezembro de 2028 para todos

os tipos de precatórios, salvo aqueles decorrentes de débitos de natureza alimentícia.

Os senadores Otto Alencar (PSD-BA) e Roberto Rocha (PSDB-MA) elogiaram a proposta. Eduardo Braga (MDB-AM) disse que a PEC pode colaborar com uma oxigenação nos orçamentos públicos e permitir uma maior movimentação na economia.

Para Paulo Rocha (PT-PA), o ideal seria conseguir mais recursos para os municípios. Ele disse, porém, que o acordo encontrou o melhor ponto possível. Simone Tebet (MDB-MS) destacou “o caminho do diálogo” para o acordo que viabilizou a votação da PEC.

Carlos Viana (PSD-MG) disse que estava votando contrariado, pois a PEC oficializa uma “forma de calote”. Ele celebrou a retirada das pessoas físicas do texto da PEC e lembrou que muitas pessoas já morreram à espera do recebimento de recursos de precatórios.

— Precisamos de uma visão mais crítica e profissional na administração pública. Um precatório é uma dívida — criticou o senador.



Roberto Rocha, Anastasia, relator, Bandeira (Mesa) e Eduardo Gomes

Aprovado repasse mais fácil de recursos apreendidos do tráfico

O Senado aprovou ontem a medida provisória que facilita o repasse de recursos decorrentes da venda de bens apreendidos de traficantes de drogas aos estados e ao Distrito Federal. A MP 885/2019 também altera procedimentos para a alienação. O texto foi aprovado na forma do Projeto de Lei de Conversão 20/2018. Como sofreu mudanças, terá de passar por análise presidencial.

De acordo com a proposta, o repasse aos entes federados não dependerá mais de convênio e poderá ser feito de forma direta, com transferência voluntária. Para isso é preciso que as polícias tenham estrutura para gerir os ativos e não deixem de enviar os dados estatísticos de repressão ao tráfico ao sistema de informações do Executivo federal.

Os critérios e as condições para o envio dos recursos serão feitos por regulamento específico do Ministério da Justiça e Segurança Pública. O percentual continua o mesmo: de 20% a 40% dos recursos provenientes da venda dos bens apreendidos.

Para a Polícia Federal, o texto permite a alocação de até 40% desses recursos,

incluindo nesse montante também a Polícia Rodoviária Federal. Os repasses estão vinculados aos bens apreendidos por cada corporação. Assim como nos repasses aos estados, regulamento estabelecerá o percentual e os critérios e condições.

Causas

Simone Tebet (MDB-MS) diz considerar que grande parte das políticas de combate à violência têm foco apenas nas consequências. A MP, por sua vez, combate uma das principais causas da violência — o narcotráfico — além de fornecer à polícia recursos que hoje faltam para o trabalho.

— Essa medida provisória pode ser um ponto de inflexão no sentido de que a partir de agora nós estaremos com um foco cada vez maior na causa do que na consequência da violência. E mais ainda, entre o direito individual, privado de um cidadão e o interesse público maior de uma sociedade, que é o direito de ir e vir em paz, o direito à vida, à segurança.

A medida também foi elogiada por Rose de Freitas (Podemos-ES) e Eliziane Gama (Cidadania-MA).

Com Agência Câmara

Fim de prazo para cadastro rural segue para sanção

O Plenário aprovou ontem o projeto de lei de conversão (PLV 22/2019) originado da MP 884/2019, que reabriu as inscrições no Cadastro Ambiental Rural (CAR) por tempo indeterminado. O PLV segue para análise presidencial.

O texto aprovado estabelece que a inscrição no CAR é obrigatória e por prazo indeterminado para todas as propriedades e posses rurais. No entanto, os proprietários e possuidores dos imóveis rurais que os inscreverem no CAR até o dia 31 de dezembro

de 2020 terão direito à adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA).

O texto, que altera dispositivos do Código Florestal, estabelece ainda que a União, os estados e o Distrito Federal deverão implantar programas de regularização ambiental de posses e propriedades rurais, com o objetivo de adequá-las à legislação vigente. Na regulamentação desses programas, a União estabelecerá normas de caráter geral, incumbindo-se aos estados e ao Distrito Federal o detalhamento por

meio da edição de normas de caráter específico.

A inscrição do imóvel rural no cadastro é condição obrigatória para a adesão ao programa. Caso os estados e o Distrito Federal não implantem o PRA até 31 de dezembro de 2020, o proprietário ou possuidor de imóvel rural poderá aderir ao programa implantado pela União.

O relator, senador Irajá (PSD-TO), elogiou o CAR como uma plataforma de dados “confiáveis e precisos” sobre as propriedades rurais.

Aprovada garantia solidária para microempresas

Por unanimidade, com 55 votos favoráveis, o Senado aprovou ontem o projeto que autoriza o uso de garantia solidária por microempresas que precisam tomar empréstimos financeiros. O PLC 113/2015 – Complementar prevê a criação de sociedades exclusivamente para fornecer caução em operações de crédito. O projeto segue para análise presidencial.

O texto, do então deputado e hoje senador Esperidião Amin (PP-SC), inclui a nova sociedade na Lei Complementar 123, de 2006, que trata da microempresa e da empresa de pequeno porte.

As sociedades de garantia

solidária (SGS) podem ser compostas por dois tipos de acionistas. Os sócios participantes são preferencialmente microempresas e empresas de pequeno porte. O texto exige a reunião de pelo menos dez delas, e cada uma deve investir no máximo 10% no capital social da SGS.

Já os sócios investidores são pessoas físicas ou jurídicas que aplicam na sociedade com o objetivo exclusivo de auferir rendimentos. A participação em conjunto deles não pode exceder 49% do capital social.

O projeto autoriza ainda investimento público e incentivos estatais nesse tipo de sociedade, cujas ações serão de

livre negociação no mercado.

Esse novo tipo de sociedade poderá integrar o Sistema Financeiro Nacional e terá sua constituição, organização e funcionamento disciplinados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Como relator da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o senador Cid Gomes (PDT-CE) apresentou parecer favorável ao texto, com emendas de redação para organizar a numeração dos artigos da lei e outra para explicitar a inclusão da nova sociedade no sistema financeiro nacional.

As novas regras entrarão em vigor 180 dias após a transformação do projeto em lei.

Congresso aprova Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020

Texto segue para sanção. Projeto foi aprovado na forma do substitutivo do deputado Cacá Leão, que manteve o reajuste do salário mínimo sem ganho real em relação à inflação. O valor previsto é de R\$ 1.040

DEPOIS DE INTENSA discussão sobre a valorização do salário mínimo, o Congresso aprovou ontem o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO — PLN 5/2019) para 2020.

A LDO aponta as prioridades do governo para o próximo ano e orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA — PLN 22/2019). O texto segue para sanção do presidente.

A proposta da LDO foi aprovada em agosto pela Comissão Mista do Orçamento (CMO) e mantém a sugestão original do Poder Executivo de reajuste do salário mínimo para R\$ 1.040 em 2020, sem ganhos reais com relação à inflação. Em relação ao valor atual (R\$ 998), o aumento nominal será de pouco mais de 4%, mesma variação prevista para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a inflação, em 2019. Porém, o projeto da LOA, encaminhado pelo governo no final de agosto, estabelece um salário mínimo ligeiramente menor para 2020: de R\$ 1.039.

A proposta foi criticada pela oposição, que defendeu a retomada da política de valorização do piso nacional adotada pelos governos dos ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff e valeu entre 2005 e 2019 (a última versão da política está definida na Lei 13.152, de 2015).

De acordo com o deputado Bohn Gass (PT-RS), sem o reajuste anual calculado a partir da variação do produto interno bruto (PIB) e pela inflação do

ano anterior, o salário mínimo seria hoje de R\$ 573 reais em vez de R\$ 998. Para ele, a retomada da política de valorização real do salário mínimo ajudaria o país a superar a crise. O deputado defendeu a aprovação de uma emenda com esse objetivo, mas o texto foi rejeitado pelo Congresso.

Relator do projeto da LDO na CMO, o deputado Cacá Leão (PP-BA) lamentou que o governo tenha enviado uma proposta sem ganho real, mas ressaltou que mudanças podem ser feitas no projeto de lei orçamentária.

— O governo enviou para cá uma proposta que não tem o reajuste do ganho real do salário mínimo, pois a política do salário mínimo está vencida. Gostaria muito de poder acatar os destaques que foram apresentados aqui pelos diversos partidos. Já vi que o PCdoB e PT apresentaram destaques, mas a gente não tem amparo legal para acatá-los. Preciso seguir o que está na Constituição e torcer para que o governo envie, até o final do ano, a nova política do salário mínimo — disse Cacá Leão.

Governo

Líder do governo no Congresso, Joice Hasselmann (PSL-SP) afirmou que a LDO evidencia a responsabilidade fiscal do governo Bolsonaro:

— É um exemplo de responsabilidade com equilíbrio fiscal e sobretudo com compromisso de reconstrução de um futuro para o nosso país.

Contrário à política de reajuste

do salário mínimo, o deputado Kim Kataguirí (DEM-SP) afirmou que aumentar o piso nacional não significa aumento de renda.

— A gente pode aumentar o salário mínimo o quanto a gente quiser, isso não significa aumento de consumo, isso não significa aumento de renda, porque se fosse simples assim, se fosse por uma mera caneta do Parlamento, era só a gente fazer que nem no Zimbábue, aumentar o salário mínimo para R\$ 1 milhão e fazer a inflação disparar — defendeu.

Para a senadora Zenaide Maia (Pros-RN), o salário mínimo é fundamental para fazer girar a economia.

— Quem ganha o salário mínimo vai ao comércio, gira a economia. Não querer que o trabalhador brasileiro tenha reajuste no salário mínimo é entender muito pouco de economia — criticou.

A deputada Luiza Erundina (PSol-SP) criticou o “congelamento do salário mínimo” e apontou que o reajuste acima da inflação é importante instrumento de distribuição de renda.

— O reajuste anual com valorização nominal é um mecanismo de distribuição de renda, de diminuição de pobreza — sustentou.

O senador Rogério Carvalho (PT-SE) defendeu a política de valorização do piso salarial como caminho para garantir que as famílias tenham o mínimo de dignidade.

— É uma questão de justiça com os mais pobres, mas não apenas isso. Acima de tudo, é uma questão de promover aquecimento da



Política de valorização do salário mínimo dominou debates sobre a LDO na sessão conjunta. Lei traz ainda meta fiscal e regras sobre ações prioritárias do governo

economia — assinalou o senador.

A LDO também trata da destinação de recursos para o Fundo Eleitoral em 2020. Segundo Cacá Leão, o texto prevê que parte dos recursos destinados às emendas de bancada estadual poderá amparar o custeio das campanhas das eleições municipais.

Fundo Eleitoral

Durante a votação da LDO, alguns parlamentares pediram a correção do valor destinado ao Fundo Eleitoral.

— Ainda não foi recebida a mensagem do governo corrigindo o valor do Fundo Eleitoral. Esse

fundo deveria ser de R\$ 1,8 bilhão. O valor enviado pelo governo foi de R\$ 2,5 bilhões, ou seja, mais de R\$ 700 milhões equivocadamente direcionados para os partidos — criticou o deputado Tiago Mitraud (Novo-MG).

Cacá Leão afirmou que o valor deve ser debatido na análise LOA e não com a da LDO.

— Essa é uma briga que não cabe à relatoria da LDO, até porque o governo já mandou R\$ 2,5 bilhões. Isso não é problema meu — respondeu.

Em relação às emendas parlamentares, o relator ressaltou que o texto atende à Emenda Constitucional 100, de 2019, que prevê a execução obrigatória de emendas das bancadas estaduais no Orçamento e com a com a Emenda 102, de 2019, que exclui do teto de gastos o dinheiro que a União repassa a estados e municípios pela exploração de petróleo.

— O texto do projeto original preservou minimamente o disciplinamento apenas para a inclusão ou acréscimo de ações por meio das emendas. Em nosso substitutivo, não apenas reforçamos as regras quanto o processo de emendamento individual, mas também ampliamos a discussão das normas relativas às emendas coletivas de bancada estadual, já em consonância com a Emenda Constitucional 100 — explicou o deputado.

O relator criticou notícias veiculadas pela imprensa de que estaria em curso uma “manobra para dobrar emendas obrigatórias”. Segundo alguns sites, o texto da LDO abriria brecha para que as emendas indicadas por comissões da Câmara e do Senado e pelo relator do Orçamento sejam impositivas, ou seja, com execução obrigatória.

Hoje, somente as emendas indicadas individualmente pelos congressistas e pelas bancadas estaduais têm essa exigência.

— Esse fato é inverídico. Nós apenas criamos dois novos marcadores para as emendas de comissão e para as emendas de relator, que é uma inovação realmente feita nesse relatório, com o apoio da consultoria, com o apoio do governo, para trazer ainda uma maior transparência para a questão do acompanhamento fiscal do Orçamento na União — argumentou Cacá Leão.

O texto da LDO prevê para 2020 um déficit primário de R\$ 124,1 bilhões para o governo central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central), menor, portanto que o deste ano, de R\$ 139 bilhões. Desde 2014, as contas do governo federal estão no vermelho e o texto prevê que essa situação perdure até 2022.

O governo estima na LDO um crescimento de 2,7% do produto interno bruto (PIB) no ano que vem. Já na LOA, a estimativa de crescimento da economia para 2020 é de 2,17%.

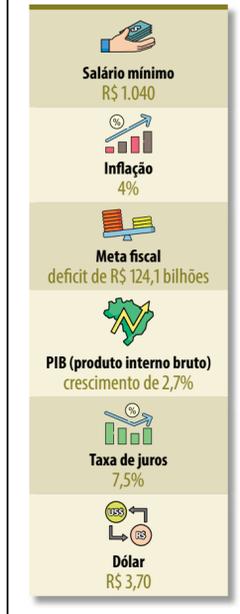
No texto final da proposta, Cacá Leão ressaltou que o substitutivo prevê revisões do governo. O texto também projeta que a inflação do próximo ano medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) será de 4%.

Tanto as estimativas para o PIB como de inflação são importantes para determinar as projeções de receitas e de gastos para o Orçamento do próximo ano.

Policiais rodoviários

O parecer de Cacá Leão incorporou a criação de um anexo com metas e prioridades para o governo federal no próximo ano. O deputado também incluiu

Parâmetros para 2020



a possibilidade de reajustes salariais para os servidores civis, mas o texto delega a decisão ao Poder Executivo, que só prevê alterações nas remunerações das Forças Armadas.

O texto final autoriza a nomeação em 2020 de candidatos aprovados no concurso mais recente da Polícia Rodoviária Federal. Cacá Leão fez um apelo ao presidente Jair Bolsonaro.

— O presidente mandou para esta Casa uma determinação que acabava com os radares móveis. Então, por favor, vamos substituí-los por pessoas e vamos convocar os remanescentes do concurso da Polícia Rodoviária Federal, porque há um déficit muito grande desses policiais em todo o Brasil — defendeu.

Acordo destrava remanejamento de recursos

O Congresso aprovou ontem o projeto que remaneja pouco mais de R\$ 3 bilhões do Orçamento da União, antes destinados à infraestrutura e à educação, para os Ministérios do Desenvolvimento Regional (R\$ 1 bilhão), da Saúde (R\$ 732 milhões) e da Defesa (R\$ 541,6 milhões), entre outros órgãos.

A votação do PLN 18/2019 foi iniciada na terça-feira, mas a sessão sofreu obstrução de alguns partidos após a Câmara ter aprovado a proposta. A votação de ontem, com 40 senadores favoráveis e 2 contrários, aconteceu após o grupo de senadores integrantes do grupo Muda Senado, Muda Brasil fechar um acordo com a base do governo, retirando a obstrução mediante o compromisso de o Executivo recompor o orçamento da educação e outros. O acordo foi anunciado por Alessandro Vieira (Cidadania-SE) e confirmado pelo líder do governo, senador Fernando Bezerra (MDB-PE).

Tanto a senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) quanto Vieira confirmaram que, nos termos do acordAvança o, está o compromisso de o governo mais tarde enviar um projeto ao

Senado repondo o que foi retirado da educação. Vieira estima que isso aconteça até o final de outubro. Também mediante o acordo, o grupo de senadores conseguiu o compromisso do presidente da Câmara, Rodrigo Maia, de colocar em votação o mais rápido possível a proposta de extinção do foro privilegiado.

A obstrução aconteceu porque parte dos parlamentares reclamavam que o remanejamento de recursos para emendas foi um “toma lá, dá cá” do governo para a aprovação da reforma da Previdência (PEC 6/2019). O deputado Marcelo Nilo (PSB-BA) disse que o projeto “atende os parlamentares na vergonhosa negociata feita pelo ministro

Onyx Lorenzoni, da Casa Civil”. Segundo ele, Onyx foi à Câmara dizer que quem votou contra a reforma da Previdência não terá emendas liberadas e que quem demorou a entrar no Plenário terá um corte percentual.

Os senadores contrários ao remanejamento alegaram que, de todos os órgãos que perderão recursos com o PLN 18/2019, o Ministério da Educação será o mais afetado, participando com 38% do montante dos recursos remanejados (cerca de R\$ 1,15 bilhão, tirados sobretudo do ensino superior). Por outro lado, pelo PLN 18 o ministério recebe suplementação de R\$ 230 milhões em programas da educação básica.



Ververton e Fernando Bezerra, líder do governo, conversam durante sessão

Avança parcelamento das dívidas de clube esportivo

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou ontem o projeto de lei que permite a renegociação de dívidas de clubes, federações e ligas esportivas com a União. As entidades interessadas devem aderir a um programa de modernização de gestão. OPL 2.832/2019 segue para a decisão final da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

O projeto institui o Programa de Modernização da Gestão do Esporte Brasileiro (Proesp), para “garantir a sustentabilidade e fortalecer a governança, a transparência e a gestão democrática”

das entidades. De acordo com o texto, as dívidas podem ser parceladas em até 20 anos, com juros calculados pela taxa Selic mais 1%. O valor de cada parcela não pode ser inferior a R\$ 5 mil. As regras valem para débitos de natureza fiscal, administrativa, trabalhista ou previdenciária. Dívidas com o FGTS e com contribuições sociais poderão ser parceladas em até 15 anos.

O projeto também endurece o combate à gestão temerária no esporte. Para aderir ao Proesp, a entidade deve incluir no estatuto social a previsão de “afastamen-

to imediato e inelegibilidade”, por pelo menos cinco anos, de dirigentes e administradores envolvidos com esse tipo de crime. O projeto prevê ainda que bens particulares dos “cartolas” sejam usados para o ressarcimento de danos.

A proposta é da senadora Leila Barros (PSB-DF) e tramita na forma de substitutivo de Jorge Kajuru (Cidadania-GO), que a relatou na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). O senador Eduardo Braga (MDB-AM), relator na CCJ, adotou o substitutivo de Kajuru.

Começam hoje discussões em 2º turno sobre a PEC da Previdência

A Presidência do Senado comunicou que a sessão do Plenário de hoje terá, extraordinariamente, caráter deliberativo. O único item da pauta é a PEC da Previdência (PEC 6/2019), a ser discutida pela primeira vez antes do segundo turno de votação. Três turnos de discussão deverão ocorrer para que no dia 22 de outubro ela seja votada, em dois turnos, pelo Senado.

A PEC modifica significativamente as regras de aposentadoria e pensão para os trabalhadores segurados do Regime Geral de Previdência Social, os servidores públicos civis e os detentores de mandato eletivo. O texto foi aprovado inicialmente pela

Câmara. A principal mudança estabelecida pela proposta de reforma é a fixação de idade mínima (65 anos para homens e 62 anos para mulheres) para que servidores e trabalhadores da iniciativa privada acessem a aposentadoria. Além disso, o texto altera o cálculo do valor da aposentadoria, a ser feito a partir da média de todos os salários.

Para evitar uma nova análise da Câmara, os senadores fizeram apenas suppressões e emendas de redação. Outras mudanças foram desmembradas pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e incluídas em uma proposta paralela (PEC 133/2019), já em análise pelo Senado.

Vai à sanção o Dia Nacional do Rodeio, celebrado em 4 de outubro

O Senado aprovou ontem projeto de lei da Câmara que define o 4 de outubro como Dia Nacional do Rodeio. A data foi escolhida por ser o Dia Mundial dos Animais e também o Dia de São Francisco de Assis, um dos santos mais queridos na comunidade católica e padroeiro dos animais. A homenagem segue para análise presidencial.

Na Comissão de Educação (CE), o PLC 108/2018 foi relatado por Wellington Fagundes (PL-MT).

— Ao lado de suas dimensões esportiva, cultural e de lazer, sobressai a importância econômica do rodeio.

Atraso em aprovação não compromete execução orçamentária

O atraso na aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 não prejudica, necessariamente, a execução orçamentária, uma vez que o Orçamento de um determinado ano é regido pela LDO aprovada no ano anterior, afirmou o consultor de Orçamento do Senado Rafael Fraia.

Por outro lado, Fraia explica que, ao não concluir a LDO no prazo, os parlamentares perdem a oportunidade de acrescentar prioridades ao planejamento financeiro do país. Sem as intervenções do Congresso, a Lei Orçamentária Anual (LOA) é elaborada também com menos supervisão e fiscalização parlamentar. Como a LDO restringe o que o Executivo pode fazer na formulação da lei orçamentária, a ausência desses freios concede mais espaço ao governo.

Segundo a Constituição, o Congresso não pode entrar

em recesso em julho sem aprovar a LDO. O atual calendário legislativo — com o recesso indo de 17 de julho a 1º de agosto — passou a valer em 2006. Naquele ano, com eleições nacionais e diversos processos de cassação de parlamentares, a LDO só foi aprovada em dezembro. Nos seis anos seguintes, porém, o prazo sempre foi cumprido.

A partir de 2013, teve início uma sequência de quatro anos em que a LDO foi adiada para o fim do ano. A aprovação mais célere desse período se deu em 20 de novembro, em 2013. Nos demais anos, a lei ficou para dezembro, em alguns casos sendo aprovada no mesmo dia que a Lei Orçamentária Anual, cujo texto ela deveria embasar. Em 2017 e 2018 o Congresso cumpriu o prazo da LDO, mas em 2019 voltou a demorar.

Entre 1989 e 2005, período

em que o recesso se iniciava em 30 de junho, o prazo foi descumprido nove vezes, mas nunca por mais de dois meses.

O projeto da LOA para o ano que vem foi encaminhado em agosto. Como a LDO não estava finalizada, o Executivo se baseou na versão provisória das diretrizes: o projeto de lei que ele enviou no início do ano.

Meta fiscal

Um dos parâmetros mais importantes contidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias é a meta fiscal: o “caixa” que sobra ao Executivo depois de subtrair as despesas primárias (salários, aposentadorias, pensões, manutenção, obras) das receitas primárias (impostos, concessões, vendas de ativos). Quando o resultado é positivo, há superávit, usado para abater a dívida pública. Quando o resultado é negativo, há déficit. O Brasil produz déficits pri-

mários sucessivos desde 2014.

A LDO para 2017 foi a primeira que já chegou ao Congresso sem a perspectiva de superávit fiscal. O diretor-executivo da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado, Felipe Salto, analisa que uma consequência dos anos anteriores foi a perda de relevância da meta fiscal prevista nas LDOs.

Ao limitar o crescimento das despesas gerais do governo federal, o teto de gastos, estabelecido no final de 2016, se tornou a ferramenta mais confiável para controlar a meta fiscal, em lugar da LDO. Isso viabilizou a aprovação das leis em 2017 e 2018 dentro do prazo, apesar de o cenário fiscal permanecer desfavorável. Para Salto, a estabilização da gestão da meta primária depende de uma harmonização fiscal de longo prazo, algo que exigiria, inclusive, mudanças na Constituição.

Fibromialgia pode eliminar carência de aposentadoria

A Comissão de Assuntos Sociais aprovou proposta que beneficia os portadores da doença com a dispensa dos prazos exigidos para acesso ao auxílio-doença e aos benefícios previdenciários

TRABALHADORES COM FIBROMIALGIA poderão ser dispensados dos prazos de carência para acesso ao auxílio-doença e à aposentadoria por invalidez. O benefício está previsto no Projeto de Lei (PL) 4.399/2019, aprovado ontem pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS). O texto recebeu voto favorável do relator, senador Irajá (PSD-TO) e agora será avaliado pelo Plenário.

A fibromialgia é uma síndrome caracterizada por dores por todo o corpo, principalmente na musculatura, fadiga, alterações de memória, sono e intestinais, ansiedade, depressão e alterações. De cada dez pacientes com fibromialgia, de sete a nove são mulheres entre 30 e 60 anos.

O PL 4.399/2019 é oriundo

de uma sugestão legislativa enviada pelo portal e-Cidadania, do Senado. Originalmente, a sugestão defendia o reconhecimento da fibromialgia como doença crônica para fins de acesso ao auxílio-doença e à aposentadoria por invalidez, com dispensa dos períodos de carência exigidos pela Previdência Social. Esses segurados também teriam direito a um acréscimo de 25% no valor dos benefícios, para o pagamento de cuidadores. Por fim, garantia de oferta de medicamentos e de terapias gratuitas.

Segundo o senador Irajá, os ajustes no PL 4.399/2019 começaram a ser feitos pelo relator na Comissão de Direitos Humanos (CDH), senador Flávio Arns (Rede-PR). Ele registrou que a legislação já

reconhece a fibromialgia como doença crônica e assegura a seus portadores acesso a medicamentos e terapias pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Dessa forma, a CDH aprovou apenas a inexigibilidade da carência previdenciária e eliminou o acréscimo de 25% em razão de que essa vantagem não é concedida aos portadores de outras doenças graves ou incapacitantes.

Perícia

Entretanto, um requisito será exigido para a aposentadoria por invalidez: atesto de que a doença gerou incapacidade do segurado para o trabalho, após perícia realizada por junta médica oficial.

“O dispositivo legal vigente (Lei 8.213, de 1991, que regula os Planos de Benefícios da Previdência Social) não garante o direito à aposentadoria por invalidez, mas, sim, à dispensa do período de carência para a concessão de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, para os segurados do Regime Geral da Previdência Social, nos casos em que for constatada a invalidez decorrente das doenças ali elencadas”, observou o senador Irajá.



Styvenson comanda reunião em que relatório de Paim (D) foi aprovado

Avança isenção de IR para aposentados acima dos 60 anos

Rendimentos de pensões e aposentadorias pagas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) até o limite do teto do Regime Geral da Previdência Social (hoje em R\$ 5,8 mil) poderão ficar livres de cobrança do Imposto de Renda (IR) quando o segurado completar 60 anos. A isenção é proposta no PL 4.198/2019, de Jorge Kajuru (Cidadania-GO), aprovado ontem na Comissão de Assuntos Sociais (CAS). Agora, o projeto será analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

A mudança na Lei 7.713, de 1988, que regula o IR, teve voto favorável do relator, Paulo Paim (PT-RS). Ele argumentou que a aprovação do PL 4.198/2019 possibilitará a recuperação do poder aquisitivo dos benefícios previdenciários dos segurados.

Atualmente, a Lei 7.713, de 1988, isenta rendimentos de aposentadoria e pensão, inclusive de militares, pagos

pela Previdência da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, por qualquer pessoa jurídica de direito público interno ou por entidade de previdência privada, a partir do mês em que o contribuinte completar 65 anos.

Ampliação

A mesma norma impõe como teto mensal para essa isenção o valor de R\$ 1.903,98. Assim, ao mesmo tempo em que reduz a faixa etária, o PL 4.198/2019 amplia o teto de aposentadorias e pensões pagas pelo RGPS para R\$ 5.839,45.

“Queremos contribuir para minimizar a perda dos aposentados e pensionistas do Regime Geral de Previdência Social, oferecendo-lhes uma pequena compensação pela diferença de critério no reajuste de seus benefícios, em relação ao salário mínimo”, argumenta Kajuru.



Irajá é favorável ao projeto que dá benefícios ao portador de fibromialgia

Cotas para pessoas com deficiência serão discutidas

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) promoverá um debate sobre o projeto que regula o preenchimento de cotas para pessoas com deficiência no mercado de trabalho. O pedido de audiência pública é da relatora, Zenaide Maia (Pros-RN). O requerimento foi aprovado pelo colegiado ontem.

O PLS 118/2011, de Ciro Nogueira (PP-PI), altera a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei

5.452, de 1943). Foram convidados representantes da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho; da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho; da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia; do Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. A data da reunião ainda será definida.

Vetado atendimento de psicólogo em escola pública

O presidente Jair Bolsonaro vetou integralmente a proposta que garantia atendimento por profissionais de psicologia e serviço social aos alunos das escolas públicas de educação básica. O PLC 60/2007 (PL 3.688/2000, na Câmara) foi aprovado em setembro pelos deputados, na forma de um substitutivo do Senado.

Depois de ouvir os Ministérios da Educação e da Saúde, a Presidência da República vetou o projeto, argumentando que há inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público.

“A propositura legislativa, ao estabelecer a obrigatoriedade de que as redes públicas de educação básica disponham de serviços de psicologia e de serviço social, por meio de equipes multiprofissionais, cria despesas obrigatórias ao Poder Executivo sem que se tenha indicado a respectiva fonte de custeio, ausentes ainda os demonstrativos dos respectivos impactos orçamentários e financeiros, violando assim as regras do artigo 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como

dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e ainda do artigo 114 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 (Lei 13.707, de 2018)”, diz a justificativa do veto.

Pela proposta do ex-deputado José Carlos Elias, equipes deveriam atender estudantes dos ensinos fundamental e médio, buscando melhorar o processo de aprendizagem e das relações entre alunos, professores e a comunidade. O texto estabelecia que os alunos deveriam ser atendidos em parceria com o SUS.

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Davi Alcolumbre
Primeiro-vice-presidente: Antonio Anastasia
Segundo-vice-presidente: Lasier Martins
Primeiro-secretário: Sérgio Petecão
Segundo-secretário: Eduardo Gomes
Terceiro-secretário: Flávio Bolsonaro
Quarto-secretário: Luís Carlos Heinze
Suplentes de secretário: Marcos do Val, Weverton, Jaques Wagner e Leila Barros

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Érica Ceolin
Coordenadora-geral: Luciana Rodrigues
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Silvio Burle
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editores-chefe: Fernanda Vidigal

Edição e revisão: Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

Diagramação: Claudio Portella, Ronaldo Alves e Sandro Alex

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

Uso de tornozeleira pode ter regras mais rígidas

Proposta aprovada ontem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania classifica como falta grave o descumprimento de normas na utilização do dispositivo. Projeto deve ir à Câmara dos Deputados

A COMISSÃO DE Constituição e Justiça (CCJ) confirmou ontem, em turno suplementar, a aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) 207/2017, que classifica o descumprimento das regras de uso da tornozeleira eletrônica como falta grave. A consequência é a perda do direito à progressão do regime (de fechado a semiaberto e aberto) e dos benefícios de saída temporária ou prisão domiciliar monitorada. Se não houver recurso para análise em Plenário, a proposta segue para a Câmara.

Pela Lei de Execução Penal (Lei 7.210, de 1984), o preso com monitoramento eletrônico que ultrapassar o perímetro autorizado comete apenas “descumprimento de condição obrigatória” de uso, sem punição considerada grave, perdendo apenas o direito à próxima saída monitorada. Segundo o autor, Lasier Martins (Podemos-RS), a lei atual encoraja o condenado vigiado eletronicamente a cometer



Substituto de Leila Barros pune conduta que danifique a tornozeleira

atos ilícitos. Além disso, o senador entende que a violação ao perímetro permitido deve ser punida mais severamente.

A relatora na CCJ, Leila Barros (PSB-DF), apresentou texto alternativo para tornar a proposta ainda mais rigorosa. Além de se tornar falta grave a violação ao perímetro autorizado na saída temporária ou na prisão domiciliar, também serão graves os atos de danificar a tornozeleira e deixá-la sem bateria, condutas que

atentam contra o eficiente monitoramento dos condenados.

A única emenda apresentada foi rejeitada por Leila. Apresentada por Humberto Costa (PT-PE), a sugestão era eliminar os dispositivos que consideram falta grave deixar a tornozeleira sem bateria ou estragá-la. Na opinião do senador, a redação retira do juiz o poder de eleger a reprimenda mais adequada a cada caso de infração relacionada à monitoração eletrônica.

Aprovada emenda sobre perda de nacionalidade

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou ontem emenda de Plenário à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 6/2018, que restringe a perda de nacionalidade do brasileiro a apenas duas possibilidades: quando a naturalização for cancelada por decisão judicial em virtude de fraude ou atentado contra a ordem constitucional e o Estado democrático; ou quando for feito um pedido expresso de perda de nacionalidade à autoridade brasileira competente. A aprovação foi recomendada pelo relator, Rodrigo Pacheco (DEM-MG).

A nova modificação na PEC foi reivindicada por Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE). Ele buscou deixar expresso no texto que a perda da nacionalidade será declarada em virtude de fraude “relacionada ao processo de naturalização”. Nesse mesmo dispositivo, foi suprimida a expressão “ressalvadas as situações que acarretem a apatridia (perda da nacionalidade de origem sem a conquista de outra)”, salvaguarda cuja adoção irrestrita, na sua avaliação, é injustificada.

Outra mudança é a facilitação do processo de reconquis-

ta da nacionalidade brasileira para quem renunciou a ela. O parecer de Pacheco aprovado pela CCJ previa a possibilidade de naturalização para quem tivesse renunciado à nacionalidade brasileira. Bezerra sugeriu a reaquisição da nacionalidade em vez da naturalização com amparo na Lei de Migração (Lei 13.445, de 2017).

Depois desse reexame pela CCJ, a PEC 6/2018 — de Antonio Anastasia (PSDB-MG) — retoma a tramitação no Plenário do Senado, onde será submetida a dois turnos de discussão e votação.

Veículos novos devem passar por teste de impacto

Automóveis, caminhonetes e utilitários novos, nacionais e importados, poderão ter de passar por testes de impacto (*crash tests*) antes de sua comercialização no país. A exigência está em substitutivo ao Projeto de Lei do Senado (PLS) 152/2017, de autoria de Elmano Férrer (Podemos-PI) aprovado ontem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). A proposta precisa passar por turno suplementar de votação na comissão.

A princípio, a proposta pretendia aplicar essa determinação a todos os modelos

de veículos novos à venda no Brasil. Substituto elaborado pelo relator, Fabiano Contarato (Rede-ES), restringiu apenas aos veículos de passeio. Outras mudanças importantes são sugeridas pelo texto alternativo, como a entrada em vigor das novas regras após dois anos de sua transformação em lei.

O PLS 152/2017 colocava como responsabilidade das próprias montadoras a “divulgação dos resultados dos testes de impacto. A pontuação de cada modelo deveria ser exibida em campanhas publicitárias e também no

site da montadora na internet. Contarato considerou, entretanto, que uma “medida mais econômica e eficaz” seria orientar o consumidor por meio de um selo, a ser afixado no para-brisa dos modelos testados.

O substitutivo recomendou essa divulgação também em anúncios em vídeo, televisionados ou veiculados na internet, em publicidade impressa ou em imagem na internet. Segundo o texto, regulamentação da iniciativa deverá estipular o conteúdo, o tempo mínimo de exibição e o tamanho do selo.

Vai à Câmara indicação de etnia em documentos de indígenas

A população indígena poderá conquistar o direito de ter o nome da etnia nos documentos de identificação. A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) aprovou ontem, em decisão final, o Projeto de Lei do Senado (PLS) 161/2015, que altera a Lei de Registros Públicos (Lei 6.015, de 1973) e a Lei 7.116, de 1983, para assegurar a qualquer indígena o direito à indicação da sua etnia em certidão de nascimento, certidão de casamento e carteira de identidade. Para isso, bastará requerer a inclusão, sem necessidade de comprovar a origem étnica.

O autor, Telmário Mota (Pros-RR), argumenta que o reconhecimento e o prestígio dos costumes e tradições das comunidades indígenas são mandamentos constitucionais. A aprovação, segundo

ele, viria corrigir “um grande aborrecimento cotidiano” para essas pessoas. Atualmente o índio precisa obter o Registro Administrativo de Nascimento Indígena, expedido pela Funai.

O PLS 161/2015 recebeu parecer favorável do relator, Mecias de Jesus (Republicanos-RR). Ele acatou três emendas aprovadas pela Comissão de Direitos Humanos (CDH) para substituir a expressão “origem indígena”, que muitos não índios também têm, pela “condição indígena”, mais adequada aos objetivos da norma; e a permissão de constar a informação sobre a aldeia de origem, além da condição de indígena e a etnia.

Se não houver recurso para votação pelo Plenário, o projeto segue para a Câmara dos Deputados.



Emenda de Mecias permite a identificação da aldeia de origem

Projeto libera compra de terras por estrangeiros

As Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Agricultura (CRA) devem realizar na próxima semana reunião conjunta para votar o relatório de Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ao Projeto de Lei (PL) 2.963/2019. O texto cria um novo marco regulatório para a aquisição de terras e imóveis rurais por pessoas e empresas estrangeiras. O requerimento para a análise conjunta foi aprovado ontem pela CRA e na semana passada pela CAE. A data da reunião ainda não foi definida.

O autor da proposta, Irajá (PSD-TO), acredita que a aprovação da matéria deve atrair R\$ 50 bilhões por ano em investimentos estrangeiros para o agronegócio. O senador disse estar convencido de que a aprovação vai incentivar a geração de emprego e a industrialização do agronegócio.

No relatório, Rodrigo Pacheco afirma que o capital estrangeiro será determi-

nante para o sucesso dos empreendimentos rurais de grande escala. Para o senador, os investidores serão atraídos por terras férteis, água e tecnologias já existentes à disposição do agronegócio brasileiro, “que possui larga experiência na produção de proteínas animais e vegetais, além do domínio na produção de fibras e agroenergia”.

O projeto dispensa licença ou autorização para aquisição por estrangeiros de imóveis com área até 15 módulos fiscais. A condição é que o comprador não tenha outro imóvel rural no país. Pelo texto, o Congresso poderá, desde que haja manifestação prévia do Executivo e consentimento do Conselho de Defesa Nacional, autorizar a compra de imóvel por estrangeiros além dos limites fixados na lei, quando se tratar da implantação de projetos prioritários ao desenvolvimento.

Vai à Câmara exigência de laudo sobre agressor

Proposta aprovada ontem na Comissão de Constituição e Justiça exige atestado psicológico para que se possa relaxar as prisões preventiva e em flagrante dos acusados

A COMISSÃO DE Constituição e Justiça (CCJ) aprovou ontem proposta que exige laudo psicológico para a revogação da prisão preventiva de agressor de mulheres. A proposta, de Kátia Abreu (PDT-TO), segue para a Câmara dos Deputados se não houver recurso para análise em Plenário.

O PLS 423/2018 altera a Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 2006) para exigir o laudo também para a liberação do agressor preso em flagrante, independentemente de o juiz ter fixado fiança.

A avaliação psicológica

deve estimar a possibilidade de reincidência do acusado na prática de agressão contra mulheres.

“É necessário municiar os magistrados de uma avaliação técnica das condições psicológicas do agressor, evitando-se que sejam expedidos alvarás de soltura sem qualquer fundamento na realidade dos fatos e, conseqüentemente, sejam colocadas em perigo de vida mulheres vítimas de violência doméstica”, pondera Kátia Abreu na justificativa da proposta.

O relator, Otto Alencar (PSD-

BA), também defendeu a obrigatoriedade de o agressor de mulheres ser submetido a exame psicológico para reivindicar liberdade. Na opinião dele, a revogação da prisão não deve funcionar como um salvo-conduto para a prática de novos crimes.

— Louvo a iniciativa da senadora Kátia Abreu, até porque a agressão contra a mulher é um absurdo, e a covardia sempre vem com recidiva: o agressor volta a incidir no erro. Para inibir esse ato covarde, nada melhor que fazer o laudo — defendeu Otto.



Para o relator, Otto Alencar, revogação de prisão não é salvo-conduto



Dário Berger defende a mediação como forma de evitar judicialização

Colegiado aprova mediação em casos de alienação parental

O recurso da mediação poderá ser utilizado para solucionar conflitos ligados à alienação parental. A proposta foi aprovada ontem na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O PLS 144/201, de Dário Berger (MDB-SC), segue para a Câmara dos Deputados, se não houver recurso para Plenário.

A alienação parental é caracterizada pela tentativa de rompimento dos laços afetivos do filho em relação ao pai ou à mãe, por um dos cônjuges, em meio a um processo de separação. O projeto insere na Lei 12.318, de 2010, dispositivo admitindo o uso da mediação em disputas entre os responsáveis pela guarda de menores.

— É uma alternativa de mediação preliminar para que o processo não precise ir para Justiça propriamente — explicou Dário Berger.

A utilização da mediação nesses casos constava na Lei da Alienação Parental, mas o trecho foi vetado pelo ex-presidente Lula. O projeto tem objetivo de dar novamente aos ex-cônjuges em conflito pela guarda dos filhos a chance de recorrerem à mediação antes ou durante o processo judicial.

A relatora, senadora Juíza Selma (Podemos-MT), vê como positivo o uso desse recurso nos litígios envol-

vendo alienação parental. “Infelizmente, o veto acabou privando as famílias do importante instrumento da mediação justamente nos casos mais conflituosos, em que o caminho do diálogo deveria estar sempre aberto para a recomposição da tessitura familiar sob novo arranjo, que propicie a oportunidade de um convívio pacífico e funcional, que fortaleça os laços afetivos entre os filhos, os pais e as mães. É esse equívoco que o presente projeto é capaz de corrigir”, diz Juíza Selma no parecer, que teve o senador Antônio Anastasia (PSDB-MG) como relator ad hoc.

Acordo

O projeto estabelece que a mediação será precedida de acordo que indique sua duração e o regime provisório de exercício de responsabilidades enquanto se constrói o entendimento entre as partes. Deixa claro também que os termos do acordo de mediação não vinculam decisões judiciais posteriores.

Apesar de admitir a livre escolha do mediador pelas partes, a proposta atribui ao juízo competente, Ministério Público e Conselho Tutelar, a responsabilidade de formar cadastro de mediadores habilitados no exame da alienação parental.

Avança texto sobre indenização a vítima de desastre

A indenização recebida por vítimas de desastres com barragens não deve ser contabilizada como renda pelo governo. É o que prevê um projeto de lei aprovado ontem pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). O PL 4.034/2019 impede que famílias indenizadas sejam excluídas de programas sociais como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

O texto, aprovado em primeiro turno, é o substitutivo

adotado em setembro pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e acatado pelo relator na CCJ, Rodrigo Pacheco (DEM-MG). O ajuste é para que as novas regras sejam incluídas diretamente nas leis que regem o BPC e o Bolsa Família. Por se tratar de substitutivo, o texto tem que passar por votação em turno suplementar antes de seguir em tramitação.

Pelo projeto, qualquer indenização ou auxílio recebido em decorrência de danos materiais e morais por conta

de rompimentos e colapsos de barragens não será considerado como renda para efeitos de inscrição no Cadastro Único do Ministério da Cidadania, que orienta a distribuição de benefícios sociais e assistenciais. Assim, o recebimento de valores como BPC ou Bolsa Família não será interrompido mesmo que a soma da renda regular e da indenização ultrapasse a faixa máxima prevista para cada programa.

O projeto é do senador Antônio Anastasia (PSDB-MG).

Lei manda tomar arma de fogo para proteger mulher

O presidente da República, Jair Bolsonaro sancionou na terça-feira a Lei 13.880, que prevê a apreensão de arma de fogo registrada ou sob posse do agressor em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. O texto também exige a notificação da ocorrência à instituição responsável pelo registro ou pela emissão de

porte da arma de fogo.

A lei é oriunda do PL 17/2019, do deputado Alessandro Molon (PSB-RJ). Com alterações na Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 2006), a lei estabelece que, ao ser registrada a ocorrência, a autoridade policial pode apreender imediatamente a arma de fogo do agressor como uma das medidas protetivas à

vítima. A relatora da proposta na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), senadora Leila Barros (PSB-DF), participou do ato de sanção. Leila ressaltou que a medida vai prevenir novos atos de violência contra a mulher. “Agora, o juiz poderá aplicar essa medida protetiva em até 48 horas após o registro”, ressaltou a senadora.

Garantida matrícula de filhos de mulheres agredidas

Os dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar terão direito a matrícula na escola mais próxima de casa. É o que prevê a Lei 13.882, publicada na edição de ontem do *Diário Oficial da União*. A norma é oriunda do Projeto de Lei 1.619/2019, da Câmara.

A partir de hoje, a mulher

em situação de violência tem prioridade para matricular ou transferir os dependentes para a instituição de educação básica mais próxima de casa. O benefício independe da existência de vaga. Basta que ela apresente documentos que comprovem o registro de ocorrência policial ou de pro-

cesso em curso por violência doméstica e familiar.

A nova lei também impõe sigilo aos dados da vítima e de seus dependentes matriculados ou transferidos. O acesso às informações será reservado ao juiz, ao Ministério Público e a outros órgãos do poder público.

Vai a Plenário telefone para denúncias de trânsito

Os veículos de transporte coletivo poderão ser obrigados a divulgar, em sua parte traseira, um número de telefone para que a população denuncie irregularidades cometidas pelo motorista ou pela empresa de ônibus. A exigência consta do PLC 70/2016, aprovado ontem na Comissão de Constituição e

Justiça (CCJ). O projeto segue para Plenário.

O texto aprovado é um substitutivo do senador Fabiano Contarato (Rede-ES). O projeto original, aprovado na Câmara, previa a inclusão da exigência no Código de Trânsito Brasileiro. Mas, de acordo com Contarato, o CTB não admite

a autuação do infrator de trânsito com base em denúncias. Por isso, ele decidiu incluir a exigência na Política Nacional de Mobilidade Urbana, em um artigo que trata da participação da sociedade civil no planejamento, na fiscalização e na avaliação da mobilidade urbana, através de Ouvidoria.